COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 039/2021
Data: 16 de agosto de 2021
Matéria: Projeto de Lei nº 044/2021
Ementa: Autoriza a contratação temporária, de excepcional interesse público, de um (a) fisioterapeuta e um (a) motorista.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 16 de agosto de 2021 e tem por objetivo autorizar a contratação temporária de um fisioterapeuta e um motorista.

Análise:

2. A contratação se faz necessária em função da servidora ocupante do cargo de fisioterapeuta estar gestante e um motorista pediu exoneração após o projeto de lei que solicitou a contratação de dois motoristas.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 16 de agosto de 2021.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente